

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0652/2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº **339/2016**, onde se coloca o (a) servidor (a) **MARCOS JOSÉ NOVAES FRANCO**, à disposição da Coordenadoria Geral de Tecnologia, retornando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, sua Secretaria de origem, a partir de 14.07.2017.

Portaria Nº 0653/2017

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **MARCOS JOSÉ NOVAES FRANCO**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14.07.2017.

São João da Barra, 04 de agosto de 2017.

Jose Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Administração